

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5161171-90.2023.8.09.0051, promovido por **FELIPE TEIXEIRA LOYOLA**, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **FELIPE TEIXEIRA LOYOLA**, inscrições nº 0370252-9 e 0370343-6 (Provimento e Remoção, respectivamente), nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0370252-9	FELIPE TEIXEIRA LOYOLA	0,60	2,10	0,00	1,00	0,10	0,10	3,90
0370343-6	FELIPE TEIXEIRA LOYOLA	0,60	2,10	0,00	1,00	0,10	0,10	3,90

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5042192-72.2023.8.09.0051, promovido por **FLAVIA MARIA DE MORAIS JALES FERNANDES**, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **FLAVIA MARIA DE MORAIS JALES FERNANDES**, inscrição nº 0442211-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0442211-2	FLAVIA MARIA DE MORAIS JALES FERNANDES – <i>sub judice</i>	1,20	2,70	0,05	1,00	0,10	0,50	5,55

**2) A convocação** da candidata **FLAVIA MARIA DE MORAIS JALES FERNANDES**, inscrição nº 442211-2 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5181876-68.2023.8.09.0000, promovido por **GUILHERME DUARTE COSTA**, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

1) A **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **GUILHERME DUARTE COSTA**, inscrição nº 0509003-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0509003-2	GUILHERME DUARTE COSTA - <i>sub judice</i>	1,20	2,55	0,10	1,00	0,25	1,00	6,10

2) A **convocação** do candidato **GUILHERME DUARTE COSTA**, inscrição nº 0509003-2 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5198974-10.2023.8.09.0051, interposto por **HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO**, em trâmite perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento da candidata **HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO**, inscrição nº 0568742-0, no concurso, até ulterior deliberação judicial, e **CONVOCA** a candidata para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5104303-92.2023.8.09.0051, promovido por **LUÍS GUSTAVO BELMONTE**, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA a alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **LUÍS GUSTAVO BELMONTE**, inscrição nº 0705563-3, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0705563-3	LUIS GUSTAVO BELMONTE - <i>sub judice</i>	0,60	2,55	0,20	1,00	0,20	0,00	4,55

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5700103-27.2022.8.09.0051, promovido por **MARCOS FELIPE CARNEIRO**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **MARCOS FELIPE CARNEIRO**, inscrição nº 0370214-6, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0370214-6	MARCOS FELIPE CARNEIRO - <i>sub judice</i>	1,80	1,65	0,00	1,00	0,00	0,70	5,15

**2) A convocação** do candidato **MARCOS FELIPE CARNEIRO**, inscrição nº 0370214-6 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5695090-47.2022.8.09.0051, promovido por **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, inscrição nº 0390691-4, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0390691-4	NELIO MARQUES DE ALMEIDA – <i>sub judice</i>	1,35	2,85	0,05	1,00	0,15	0,20	5,60

**2) A convocação** do candidato **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, inscrição nº 0390691-4 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5102864-46.2023.8.09.0051, interposto por **QUEOPS DE LOURDES BARRETO SILVA**, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **QUEOPS DE LOURDES BARRETO SILVA**, inscrição nº 0442044-6, no concurso, até ulterior deliberação judicial, e **CONVOCA** o candidato para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5755351-75.2022.8.09.0051, promovido por **SHELLY BORGES DE SOUZA**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA a alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **SHELLY BORGES DE SOUZA**, inscrição nº 0375335-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0375335-2	SHELLY BORGES DE SOUZA - <i>sub judice</i>	0,90	3,00	0,40	1,00	0,40	0,50	6,20

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5787905-63.2022.8.09.0051, promovido por **THIAGO MIRANDA SILVA ARAÚJO**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **THIAGO MIRANDA SILVA ARAÚJO**, inscrição nº 0368987-5, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0368987-5	THIAGO MIRANDA SILVA ARAUJO - <i>sub judice</i>	1,80	1,95	0,15	1,00	0,20	0,55	5,65

**2) A convocação** do candidato **THIAGO MIRANDA SILVA ARAÚJO**, inscrição nº 0368987-5 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5699381-90.2022.8.09.0051, promovido por **WENDIS DOS SANTOS MESSIAS**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **WENDIS DOS SANTOS MESSIAS**, inscrição nº 0715363-5, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0715363-5	WENDIS DOS SANTOS MESSIAS - <i>sub judice</i>	1,95	2,40	0,20	1,00	0,00	0,35	5,90

**2) A convocação** do candidato **WENDIS DOS SANTOS MESSIAS**, inscrição nº 0715363-5 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5044340-56.2023.8.09.0051, promovido por **WESKLHEY JOSÉ BEZERRA ARAÚJO**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **WESKLHEY JOSÉ BEZERRA ARAÚJO**, inscrição nº 0608820-1, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0608820-1	WESKLHEY JOSE BEZERRA DE ARAUJO - <i>sub judice</i>	0,60	2,70	0,30	1,00	0,30	0,30	5,20

**2) A convocação** do candidato **WESKLHEY JOSÉ BEZERRA ARAÚJO**, inscrição nº 0608820-1 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 25.04 até o dia 03.05.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2023.